

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ



Assinado por: DANIELE BRANDÃO BOGADO como (danielebogado)

Na data: 16/09/2025 às 18:57:18

SIGN: c0c68aa483be584ddb8aea0b2ee1e31c42b4c21f

URL: <https://mplo.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/c0c68aa483be584ddb8aea0b2ee1e31c42b4c21f>

Contatos:

<http://mplo.mp.br/portal/>

63 3216-7600



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 5003/2025

Procedimento: 2024.0014754

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, por seu órgão de execução, respondendo em cumulação pela Promotoria de Justiça de Xambioá-TO, no uso das atribuições previstas no artigo 25, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, artigo 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 12 e seguintes da Resolução nº 005/2018, do CSMP/TO;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, competindo-lhe, entre outras, ações em defesa do patrimônio público e da probidade administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública de qualquer dos entes da Federação, inclusive suas sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades autárquicas e fundacionais, devem necessariamente obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que no curso do Procedimento Preparatório n.º 2024.0014754 foram requisitados documentos e informações à Presidência da Câmara Municipal, relativos à construção de anexo, ao uso de veículos oficiais e às despesas com diárias e combustíveis;

CONSIDERANDO a complexidade dos fatos e a necessidade de aprofundamento das investigações para a adequada apuração das irregularidades e a coleta de elementos de prova suficientes para subsidiar a propositura de medidas judiciais ou extrajudiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica especializada da documentação, conforme já solicitado ao Centro de Apoio Operacional da Probidade Administrativa (CAOPP);

CONSIDERANDO, por fim, que o presente caso envolve a tutela do patrimônio público e da probidade administrativa, justificando a instauração de Inquérito Civil para dar prosseguimento à investigação de forma mais aprofundada.

RESOLVE:

Converter o PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com o objetivo apurar as irregularidades apontadas, determinando, para tanto, as seguintes providências:

1. registre-se e autue-se a presente portaria;
2. designo Assessor Ministerial lotado nesta Promotoria de Justiça para secretariar o feito;

3. comunique-se eletronicamente ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público do Tocantins dando ciência da instauração do Inquérito Civil, para os fins do artigo 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 51/08 e artigo 12, Inciso VI da Resolução nº 005/2018 do CSMP/TO;
4. afixe-se cópia da presente Portaria no placar da sede da Promotoria de Justiça e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, lavrando-se a respectiva certidão;
5. Encaminhe-se cópia do procedimento ao CAOP solicitando análise técnica e emissão de parecer.

Cumpra-se com urgência.

Xambioa, 13 de setembro de 2025.

Documento assinado por meio eletrônico

HELDER LIMA TEIXEIRA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XAMBIOÁ

Protocolo : 07010751613202414

Protocolo de Noticia de Fato

Data : 04/12/2024 16:20

Interessado : Ouvidoria Anônimo

Noticia de Fato :

AO MINISTERIO PUBLICO DO TOCANTINS

Manifesto a minha indignação em ver o que ocorre na cidade de Xambioá. Eu estou revoltada como moradora porque é muito escancarado o que tá acontecendo e virou costume. Aqui os políticos roubam o povo a olho nu e ninguém faz é nada, esse ministério público de Xambioá parece não ver nada e isso faz com que as pessoas tenham é medo de falar. Ainda tem ameaças por que a maioria é subordinada e dependem de política

Existe é uma escravidão do povo por conta dessa política. Eles contratam as pessoas e temos que nos calar mesmo vendo os roubos.

Quero Denunciar o que Fizeram uma construção de alguma coisa da Câmara dessa cidade de Xambioa, ai todos nós pensado que seria a nova sala de reuniões de vereador e quando terminou era um puxadinho da Câmara, espécie de lugar de administrativo e de guardar papel não tem nem gabinete de vereador. Foi em um valor de obra muito grande, de milhares de reais, quase 1 milhão. Na mesma fase de construção a presidente da Camara iniciou uma obra na propria residencia. Todos na cidade hoje estão vendo isso como uma afronta. Não tem cabimento. Foi feito um negocio de anexo da Câmara. Anexo de que mesmo, se a sala de reunioes é alugada e não foi feita nada? Qual o motivo dessa reforma em tempo eleições? Esse anexo de câmara é tão pequeno que virou piada, chamam essa obra de quitinete da Adriana. Além dessa construção, a população sabe do combustível em excesso sem explicações sobre qual o motivo de viagem, com falas de algumas pessoas que existe um deposito ilegal de combustível no setor sapolândia, devido a vereadora pagar agiotagem para um membro da família de nome de Robson agiota, que emprestou dinheiro para essa vereadora para a compra de votos eleição de Câmara. Muita gente sabe disso não fala com medo de ameaças, porque o marido da vereadora também é policial. Essa veradora deveria ser já afastada devido compra de voto nas eleições de Câmara, de acordo falas dos próprios vereadores. A cidade de Xambioá toda sabe que esse processo tá amarrado no ministério público a mais de 3 anos.

É revoltante em ver essa que é a presidente que de forma muito estranha apareceu nas eleições com muito dinheiro oferecendo para todas as pessoas. Muito estranho para muitos tudo isso, porque todo mundo sabe das condutas erradas da vereadora Adriana que é a atual presidente da câmara de Xambioa. Essa mesma vereadora já responde a outros processos por diárias pagas ilegais, problemas com a acidente e perda de um veiculo oficial da câmara, que teve perda total em uma viagem que a vereadora Adriana foi para Araguaina sem o motorista. Nessa ida existem relatos que a vereadora foi para compras em um atacadão de verduras ocorrendo perda total do veiculo. Era muito comum que essa mesma vereadora fizesse uso

peçoal de veículo oficial da camara mesmo sem habilitação para dirigir e viajar em questões pessoais.

Não poderia virar o ano sem expor minha indignação e falar que eu pensava que MP seria para resolver essas coisas, mas aqui em Xambioá é tudo muito a olho nu e não se faz nada. Cadê o pessoal técnico do Ministério Público para verificar essas coisas? Espero que seja feita alguma coisa.

Se fosse em uma cidade grande tudo seria diferente

Palmas, 09 de dezembro de 2024.

Documento assinado por meio eletrônico

MOISES RIBEIRO MAIA NETO

OUIDORIA

Assinado por: MOISES RIBEIRO MAIA NETO como (moisesneto)

Na data: 09/12/2024 16:34:32

SHA-224: 7a970b54bfdb8c77defdd42159ec43f9f8d3b358e4facaacac777b94

URL: <https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/7a970b54bfdb8c77defdd42159ec43f9f8d3b358e4facaacac777b94>

Remetente Enviado em

OVDMP - OUIDORIA - MARCOS LUCIANO BIGNOTTI 04/12/2024 16:20

Destinatário Recebido por Recebido em

● OUIDORIA DAVID ANTONIO DA SILVA 04/12/2024 16:33

*Enviado apenas por meio eletrônico